



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

ANEXO I
CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

Este documento estabelece as categorias de premiação do Edital de Fomento Cultural do Município de Campo Alegre de Goiás, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), em alinhamento com as demandas da comunidade local e as diretrizes da Instrução Normativa MINC nº 10/2023.

RECURSOS DO EDITAL

O valor total destinado a este edital é de R\$ 66.565,30 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

O edital abrange as seguintes categorias de premiação, com vagas e valores definidos conforme as ações afirmativas estabelecidas para inclusão e representatividade:

Categoria	Valor do Prêmio (R\$)	Quantidade de Vagas	Valor Total (R\$)
Agentes culturais em áreas rurais e periféricas	4.442,94	3	13.328,82
Trabalhadores da Cultura	3.564,87	14	49.908,18
Total		17 vagas	66.565,30

2. COTAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

Este edital garante cotas para a participação de grupos sub-representados, de acordo com as normas da IN MINC nº 10/2023, com a seguinte distribuição:

- **25%** das vagas para pessoas negras (pretas e pardas);
- **10%** das vagas para pessoas indígenas;
- **5%** das vagas para pessoas com deficiência.

3. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

1. Agentes Culturais em Áreas Rurais e Periféricas

Esta categoria contempla agentes culturais que residem e atuam em áreas rurais e periféricas de Campo Alegre de Goiás, com o objetivo de incentivar e valorizar a produção cultural nessas regiões. Serão concedidos **3 prêmios de R\$ 4.442,94** para agentes culturais qualificados nesta categoria.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

2. Trabalhadores da Cultura

A categoria é destinada a trabalhadores da cultura que comprovem, no mínimo, cinco anos de atuação no município. Estes prêmios visam reconhecer e fomentar o trabalho contínuo de agentes culturais no fortalecimento da cultura local. Serão oferecidos **14 prêmios de R\$ 3.564,87** nesta categoria.

4. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- As vagas reservadas para cotas serão remanejadas para ampla concorrência caso não haja número suficiente de candidatos aptos dentro das ações afirmativas.
- Os prêmios concedidos não exigem contrapartida, sendo doados diretamente aos contemplados sem encargos adicionais.